



GOVERNO DO PARÁ

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ



CONTRATO N.º 013/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA E A EMPRESA WSP SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, Autarquia Estadual oriunda da Lei Estadual n.º 4414 de 24 de Outubro de 1972, inscrita no CNPJ: 04.825.329/0001-42, situada na Av. Governador Magalhães Barata, n.º. 1234, São Brás, CEP: 66.060-281, Belém-PA, neste ato representado por sua Presidente, **CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITTENCOURT**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 2321650-3ª Via SSP-PA, inscrita no CPF sob o n.º 166.564.768-05, residente e domiciliada nesta Cidade

CONTRATADO: WSP SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º. 07.942.413/0001-34, com sede na Rua São Luís, 164 - Aeroporto Velho - Santarém/PA, CEP: 68020-060 e-mail financeiro@wsp.net.br, fiscal@wsp.net.br, comercial@wsp.net.br, representado legalmente pelo Sr. **JEFERSON PINOW ZAMINHAN**, brasileiro, divorciado Analista de Sistemas, inscrito no CPF n.º. 650.528.621-72, residente e domiciliado na Rua General Assunção n.º 51, Santarém - PA.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ-JUCEPA**, Autarquia Estadual, e de outro, a **CONTRATADA: WSP SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME**, ambas já qualificadas e fundamentadas pela Lei n.º. 8.666/93 e alterações, celebram, o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO.

De acordo com o art.57, II da Lei n.º. 8.666/93 e alterações, combinado com o previsto no instrumento originário, fica prorrogado o Contrato n.º 013/2018, por 12 (doze) meses, no período de **24/05/2019 a 23/05/2020**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da Dotação Orçamentária da JUCEPA vigente para o exercício de 2019 de acordo com a classificação abaixo:

72201.23.125.1450.6392 – Expansão do Registro Mercantil
339039 - Outros Serviços de Terceiros – PJ
Fonte de Recursos - 0261 Recursos da ADM Indireta.(próprios)
1020006392c - PI

CLÁUSULA TERCEIRA – DA APROVAÇÃO DA MINUTA

A minuta deste Termo Aditivo foi aprovada pela Procuradoria da JUCEPA, conforme parecer n.º 318/2019 - PRO, nos termos do Parágrafo Único do art. 38, da Lei n.º. 8.666/1993 e inciso IX, do art. 30, do Decreto n.º. 5.450/2005.



GOVERNO DO PARÁ



CLÁUSULA QUARTA – DO CONTRATO ORIGINÁRIO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato originário.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste contrato será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de até 10 (dez) dias da sua assinatura, sem o que estará invalidado.

Assim por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belém, 24 de MAIO de 2019.

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITTENCOURT
PRESIDENTE DA JUCEPA

JEFERSON PINOW ZAMINHAN
WSP SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME
07.942.413/0001-37

WSP SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME

Rua São Luiz n.º 164-A

Aeroporto Velho - CEP 68.020-060

Santarém - Pará